## LEI MUNICIPAL Nº 2.071/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

"Revoga a Lei Municipal nº2.033/2013 e dá outras providências.

Marcelo D'Agostini, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.033/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal transferir terreno, por cessão de posse, à Microempreendedor Individual.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/RS, em 11 de outubro de 2013.

Marcelo D'Agostini, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se Em 11.10.2013.

**Pedro Alberto Gobbo** Secretário de Administração